



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sorriso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 03.239.076/0001-62, com sede administrativa à Av. Porto Alegre, N° 2525, Centro, CEP 78.890-000, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na à Rua Waldir Landgraf, n°200, Lindóia, Cep 86031-218, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 26.804.377/0001-97, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que fornece serviços através do contrato Administrativo nº 191/2021 oriundo do Pregão Presencial 062/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado para Administração Pública Municipal, com acesso ilimitado de usuários, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de todos os dados do sistema ora em uso, assim como a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes. Módulos: Sistema Geração de Informação para Prestação de Contas; Sistema Gestão da Fiscalização Tributária; Sistema Gestão da REDESIM; Sistema Gestão da Tributação Municipal; Sistema Gestão de Abastecimentos; Sistema Gestão de Almoxarifado; Sistema Gestão de Compras, Licitação e Contratos; Sistema Gestão de Contabilidade e Tesouraria; Sistema Gestão de Frotas, Sistema Gestão de Holerite Web; Sistema Gestão de Notificações; Sistema Gestão de Patrimônio Público; Sistema Gestão de Protocolos e Processos; Sistema Gestão de RH e Folha de Pagamento; Sistema Gestão do Atendimento ao Cidadão; Sistema Gestão do E-social; Sistema Gestão do ISSQN c/ Emissão de NFS-e; Sistema Gestão do Portal do Fornecedor; Sistema Gestão do Simples Nacional; Sistema Gestão de Planejamento PPA/LDO/LOA, e Orçamento.

Que esta empresa possui experiência na geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Que esta empresa treinou todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados. Esta empresa fornece um programa de capacitação individualizado ou coletivo, mediante acordo comercial, quando solicitado por nossa entidade.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa disponibiliza uma equipe altamente capacitada em todos os softwares contratados para realização de atendimento técnico virtual. Esta empresa também realiza visita técnica *in loco*, conforme a complexidade da situação técnica apresentada.

Sendo que até a presente data os serviços foram desempenhados de forma satisfatória, e os softwares estão em normal uso, de forma que podemos afirmar estar a fornecedora plenamente qualificada para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Sorriso, 09 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO



dTOES6dqHa

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 09/02/2022 às 11:21 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: dT0E56dqHa



dT0E56dqHa



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, Arenópolis – MT, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT, ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Waldir Landgraf nº 200, Parque Tecnológico, município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0001-97, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, **DECLARAR:**

Que fornece serviços através do Contrato Administrativo nº **296/2022**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores incluindo o fornecimento para a Câmara de Vereadores atendendo os critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Conforme especificações discriminadas a seguir: **Planejamento PPA/LDO/LOA, Orçamento Web; Contabilidade e Tesouraria Web; Geração para TCE; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Holerite Web; Tributação Municipal Web; Portal do Contribuinte; Módulo Redesim; Gestão do ISSQN com Emissão de NFS-E; Simples Nacional; Módulo Fiscalização Web; Compras e Licitação Web; Portal do Fornecedor; Patrimônio; Almoxarifado; Frotas; Gestão De Combustível Web; Protocolo Web; Portal Da Transparência; Business Intelligence; Provimento de Data Center; Saúde (Módulos: Agendamento, Atendimento, Faturamento, Saúde Da Família, Odontologia, Estoque, Imunização, Transporte, Painel Eletrônico, Epidemiologia, Ouvidoria, Programas, Preventivos Câncer, Laboratório, Controle De Ambulâncias, Alta Complexidade, Certificação Digital, Vigilância Ambiental E Sanitária, Cidadão E Saúde Transparente, Hospitalar, Gestor, Agente Saúde, Agente Endemias, Teleatendimento, Regulação, Upa, Business Intelligence, E Datacenter); e Assistência Social (Módulos: Agendamento, Atendimento, Benefícios, Cursos, Importações, Unificações, Estoque, Mapas Das Informações Socioassistenciais, Dashboards, Índice De Vulnerabilidade Social, Teleatendimento, E Business Intelligence).**

Que esta empresa possui experiência na geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE-MT de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCE-MT no módulo do APLIC, bem como validação das cargas do APLIC

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65)

3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/arenapolis/#/assinatura> e informe o código f4edb7a9-f731-465a-aab3-7a0fc163602a, ou leia o código QR Code para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



2022. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Que esta empresa treinou todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados. Esta empresa fornece um programa de capacitação individualizado ou coletivo, mediante acordo comercial, quando solicitado por nossa entidade.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa disponibiliza uma equipe altamente capacitada em todos os softwares contratados para realização de atendimento técnico virtual. Esta empresa também realiza visita técnica *in loco*, conforme a complexidade da situação técnica apresentada.

Sendo que até a presente data os serviços foram desempenhados de forma satisfatória, e os softwares estão em normal uso, de forma que podemos afirmar estar a fornecedora plenamente qualificada para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Arenópolis, 05 de dezembro de 2022.

EDERSON

FIGUEIREDO:84020415

153

Assinado de forma digital por

EDERSON

FIGUEIREDO:84020415153

Dados: 2022.12.05 11:56:51 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
ÉDERSON FIGUEIREDO

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65)
3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agitilblue.agilcloud.com.br/porta/arenapolis#/assinatura> e informe o código f4edb7a9-f731-465a-aab3-7a0fc163602a, ou leia o QR Code para validar as assinaturas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, Localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres- MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.804.377/0001- 97, com sede na Rua Waldir Landgraf, nº 200, Bairro Parque Tecnológico, na cidade de Londrina-PR, CEP: 86.031-218, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, **DECLARAR**:

Que esta empresa fornece serviços desde 2011, e fornece os serviços do objeto abaixo através do **Contrato Administrativo nº 06/2020**: Gestão PPA/LDO/LOA, Contabilidade e Tesouraria; Geração de Informações para TCE; Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Disponibilização de Holerite na Web; Gestão da Arrecadação Municipal; Gestão do ISSQN com Emissão de NFS-e; Portal do Contribuinte; Gestão de Compras e Licitações; Gestão de Patrimônio; Gestão de Protocolo; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Frotas; Gestão de Abastecimentos; Portal da Transparência; Business Intelligence; Gestão da Educação Municipal; Gestão da Assistência Social; Gestão da Saúde; Gestão do Controle Interno; e Provimento de Data Center. Tudo isso com pleno atendimento à Lei N.º 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT.

Que esta empresa possui experiência na geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE-MT de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCE-MT no módulo do APLIC, bem como validação das cargas do APLIC. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Que esta empresa treinou todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados. Esta empresa fornece um programa de capacitação individualizado ou coletivo, mediante acordo comercial, quando solicitado por nossa entidade.

LEOCIR
HANEL:15902650925

Assinado de forma digital por
LEOCIR HANEL:15902650925
Dados: 2022.05.17 10:44:53
+04'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07



Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa disponibiliza uma equipe altamente capacitada em todos os softwares contratados para realização de atendimento técnico virtual. Esta empresa também realiza visita técnica *in loco*, conforme a complexidade da situação técnica apresentada.

Sendo que até a presente data os serviços foram desempenhados de forma satisfatória, e os softwares estão em normal uso, de forma que podemos afirmar estar a fornecedora plenamente qualificada para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Nobres, 09 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT
LEOCIR HANEL

LEOCIR
HANEL:15902650925

Assinado de forma digital por
LEOCIR HANEL:15902650925
Dados: 2022.05.17 10:44:35
+04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO E AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

PREÂMBULO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, 33N - Centro, na cidade de Juína -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n Comunidade Verdan - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE, AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.804.377/0001-97, com sede na Rua Waldir Landgraf n.º 200, Bairro Lindoia, no Município de Londrina -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jose Carlos Urias**, brasileiro/a, portador/a da Cédula de Identidade n.º 4.238.290-6, SSP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 596.277.789-15 residente e domiciliado/a no Município de Londrina- PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo com base no **Pregão Presencial n.º 119/2019 e na Ata de Registro de Preços n.º 312/2019**, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

[Handwritten signatures and initials]

1



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



O presente Aditivo tem por objeto: Contrato Administrativo a contratação de empresa especializada em Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 312/2019, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

II - Aditar a Cláusula Primeira – Do Valor, referente ao Contrato Administrativo n.º 001/2020, acrescentando o valor total de **R\$ 640.423,72 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, sendo este valor resultante do reajuste de 5,89% do valor inicial de **R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)**, distribuídos conforme tabela abaixo:

LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO LEGAL E CORRETIVA PARA A PREFEITURA								
Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	470113	00026252	serv./mes	012	GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA E ORÇAMENTO	R\$ 2.329,58	R\$ 27.954,96	AGILI
2	470114	00024269	serv./mes	012	GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA	R\$ 2.964,92	R\$ 35.579,04	AGILI
3	470115	00024220	serv./mes	012	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE-MT (APLIC)	R\$ 1.058,90	R\$ 12.706,80	AGILI
4	470116	00026448	serv./mes	012	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	R\$ 1.270,68	R\$ 15.248,16	AGILI
5	470117	00026297	serv./mes	012	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 741,23	R\$ 8.894,76	AGILI
6	470118	00026297	serv./mes	012	GESTÃO DO FROTAS	R\$ 741,23	R\$ 8.894,76	AGILI
7	470119	00026451	serv./mes	012	GESTÃO DE PROCESSOS WEB	R\$ 2.117,80	R\$ 25.413,60	AGILI
8	470120	00026451	serv./mes	012	GESTÃO DE PROTOCOLO WEB	R\$ 2.117,80	R\$ 25.413,60	AGILI
9	470121	00026296	serv./mes	012	GESTÃO DO COMPRAS & LICITAÇÃO WEB	R\$ 2.647,25	R\$ 31.767,00	AGILI
10	470122	00026234	serv./mes	012	GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.447,38	R\$ 53.368,56	AGILI
11	470123	00026234	serv./mes	012	HOLERITE ELETRÔNICO WEB	R\$ 741,23	R\$ 8.894,76	AGILI
12	470124	00026145	serv./mes	012	GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL WEB	R\$ 6.353,40	R\$ 76.240,80	AGILI
13	470125	00034762	serv./mes	012	GESTÃO DA INTEGRAÇÃO COM A REDESIM	R\$ 1.058,90	R\$ 12.706,80	AGILI
14	470126	00026145	serv./mes	012	PORTAL DO CONTRIBUINTE	R\$ 1.058,90	R\$ 12.706,80	AGILI
15	470127	00026231	serv./mes	012	GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E	R\$ 9.530,10	R\$ 114.361,20	AGILI
16	470128	00026231	serv./mes	012	GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.117,80	R\$ 25.413,60	AGILI
17	470129	00024224	serv./mes	012	BI - BUSINESS INTELLIGENCE	R\$ 1.588,35	R\$ 19.060,20	AGILI
18	470130	0001773	serv./mes	012	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 1.694,24	R\$ 20.330,88	AGILI



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19	470131	219475-9	serv./mes	012	GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	R\$ 1.058,90	R\$ 12.706,80	AGILI
20	470132	305131-5	serv./mes	012	PROVIMENTO DE DATA CENTER	R\$ 1.058,90	R\$ 12.706,80	AGILI
21	470133	338887-5	serv./mes	012	GESTÃO DE ABASTECIMENTOS WEB	R\$ 2.117,80	R\$ 25.413,60	AGILI
22	470134	00026295	serv./mes	012	GESTÃO DA SAÚDE - ALMOXARIFADO E FARMÁCIA	R\$ 1.906,02	R\$ 22.872,24	AGILI
SERVIÇOS SOB DEMANDA								
Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
23	395	358561-1	hora	100	SERVICO DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E ATENDIMENTO TECNICO LOCAL EVETUAL, POS IMPLANTACAO - HORA	R\$ 158,84	R\$ 15.884,00	AGILI
24	470136	357518-7	hora	100	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE. - HORA	R\$ 158,84	R\$ 15.884,00	AGILI
VALOR TOTAL						R\$ 640.423,72		

III – Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 001/2020, quanto à vigência, em decorrência do acréscimo de 12 (doze) meses de prestação de serviços para cumprir com as necessidades da Administração Pública deste Município, tendo como data inicial o dia **01 de janeiro de 2023** até o dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada dotação orçamentária do orçamento programado do exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA EXECUÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato Nº 001/2020, originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO tem fundamento legal no Inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

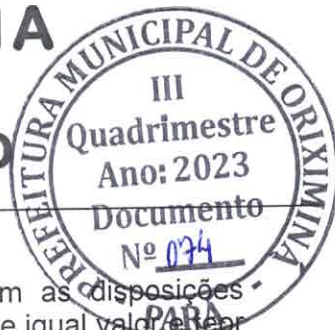
CLAUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Juína – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem com a execução deste **Aditamento**.

3



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Juína/MT, 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
CPF/MF N.º 927.601.121-87

AGILI SOFTWARE
BRASIL
LTDA:26804377000
197
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ N.º. 26.804.377/0001-97
Jose Carlos Urias
Representante Legal

Assinado de forma digital
por AGILI SOFTWARE BRASIL
LTDA:26804377000197
Dados: 2023.01.05 14:30:01
-03'00'

Testemunhas:

LEVI LOPES RIBEIRO
Departamento de Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 041.603.641-44

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2021, CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, estabelecida à Rua Waldir Landgraf, n.º200, Bairro Lindóia Cep 86031-218, na cidade de Londrina/PR, representada neste ato pela Sra. EUNICE URIAS, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3.396.702-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 405.421.301-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL 062/2021**, e do **Contrato original n.º 191/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditivar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o índice Oficial INPC 3,72% ao contrato n.º191/2021, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas quarta e sexta e na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Tributação, em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **03/08/2023 a 02/08/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser **R\$ 2.162.993,17 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, conforme tabela abaixo:

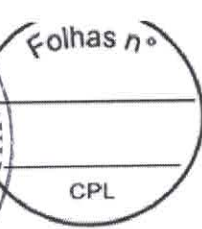
CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO (3,72%)	VALOR TOTAL
848174	00010886	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MES	12	R\$ 5.500,37	5.704,98	68.459,80
848175	269941-9	HORA TÉCNICA - CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA, MIGRAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE CADASTRO, TREINAMENTOS E ATENDIMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO.	H	300	R\$ 342,06	354,78	106.435,38
848152	00056712	SISTEMA DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	MES	12	R\$ 3.512,19	3.642,84	43.714,12
848164	00056719	SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	MES	12	R\$ 2.798,60	2.902,70	34.832,49
848160	00034762	SISTEMA DE GESTÃO DA REDESIM	MES	12	R\$ 3.724,80	3.863,37	46.360,47





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



848158	00056714	SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MES	12	R\$ 20.239,59	20.992,50	251.910,03
848170	00056783	SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTOS	MES	12	R\$ 6.665,49	6.913,44	82.961,35
848168	370603-6	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MES	12	R\$ 2.887,01	2.994,40	35.932,88
848165	00026296	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS.	MES	12	R\$ 9.153,60	9.494,11	113.929,36
848151	00056711	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	MES	12	R\$ 13.746,71	14.258,08	171.097,05
848169	00026295	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	MES	12	R\$ 3.085,93	3.200,72	38.408,71
848155	00056713	SISTEMA DE GESTÃO DE HOLERITE WEB	MES	12	R\$ 1.281,95	1.329,63	15.955,66
848161	296650-6	SISTEMA DE GESTÃO DE NOTIFICAÇÕES	MES	12	R\$ 2.234,46	2.317,58	27.810,98
848167	00056721	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MES	12	R\$ 3.920,56	4.066,40	48.796,85
848171	00056723	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	MES	12	R\$ 23.846,51	24.733,60	296.803,20
848154	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	MES	12	R\$ 15.824,35	16.413,01	196.956,18
848159	321871-6	SISTEMA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	MES	12	R\$ 3.786,90	3.927,77	47.133,27
848157	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DO E-SOCIAL	MES	12	R\$ 1.783,99	1.850,35	22.204,25
848162	00026231	SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN C/ EMISSÃO DE NFS-E	MES	12	R\$ 32.968,53	34.194,95	410.339,51
848166	00057016	SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DO FORNECEDOR	MES	12	R\$ 1.375,62	1.426,79	17.121,51
848163	00056718	SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL	MES	12	R\$ 2.607,04	2.704,02	32.448,26
848150	00026252	SISTEMA GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, E ORÇAMENTO.	MES	12	R\$ 4.288,94	4.448,48	53.381,86
VALOR TOTAL						R\$ 2.162.993,17	

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 670/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SERETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33904000	531	1.500.000	R\$ 28.524,77	R\$ 39.945,27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENÇA DA SEC DE ADM	33904000	578	1.500.000	R\$ 355.888,27	R\$ 498.243,46
SECRETARIA DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE FAZENDA	33904000	72	1.500.000	R\$ 466.259,38	R\$ 652.763,12
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO E ENC DA SEC. DE OBRAS	33904000	271	1.500.000	R\$ 50.570,60	R\$ 70.798,90

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Folhas nº

CPL

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02 de Agosto de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
EUNICE URIAS
CONTRATADA

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: 026.062.901-43

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 191/2021 - PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO - PREGÃO PRESENCIAL 062/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

DATA: 01/08/2023 - NOVA VIGÊNCIA 03/08/2023 A 02/08/2024.

VALOR: R\$ 2.162.993,17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 14/08/2023 às 07:40 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 14/08/2023 às 07:40 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/08/2023 às 07:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: p7xcrjB6id



p7xcrjB6id



[Handwritten signatures in blue ink]